



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
042/2021-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
19/08/2021	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar a professora ***Marcia Valéria Guimarães Cardoso Morosini***, eleita pelo colegiado do Laboratório de Trabalho e Educação Profissional em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fundação Oswaldo Cruz para responder pela Coordenação do respectivo Laboratório, por um mandato de dois anos.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/Fiocruz

Cancela -----	Altera -----	Distribuição Geral	Data 19/08/2021
------------------	-----------------	-----------------------	--------------------